

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 09/12/09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 8066/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CECF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CCI
- LESHCEOP
- CDESCOMAF

Em 10/12/09
Hector Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, providências no sentido de implantar uma Vila Olímpica, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de implantar uma Vila Olímpica na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada tem por finalidade sensibilizar o Poder Executivo sobre a necessidade de se promover à implantação de uma Vila Olímpica aproveitando na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI com espaços destinados a prática de diversas modalidades desportivas.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida das comunidade do Riacho Fundo II.

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação aos parlamentares que participaram do Projeto “A Câmara mais perto de você, realizado no Riacho Fundo II entre os dias 18 – 19 e 20 de novembro do corrente ano.

“Vê-se assim, que o desenvolvimento da sociedade só pode ser pensado quando se processa concomitante com o desenvolvimento das pessoas. O homem se constrói construindo a sociedade; Pensar, pois esporte para todos significa pensar práticas desportivas que favoreçam a integração, a socialização, a solidariedade”.

Setor Protocolo Legislativo

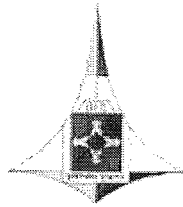
IND Nº 8066/09

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FOLHA Nº 01-09-2009 11:57

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de

de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente


Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 8066/09

Folha Nº 02 RITA